

A pergunta sobre o futuro da democracia tornou-se uma das interrogações mais relevantes do nosso tempo. Num contexto internacional marcado por instabilidade geopolítica, desigualdades persistentes, transformações tecnológicas e crescente polarização política, importa compreender se as instituições democráticas continuam a reunir condições para representar os cidadãos, proteger os direitos fundamentais e responder às necessidades coletivas. A questão não consiste apenas em saber se a democracia sobreviverá enquanto sistema político, mas em compreender que qualidade democrática será possível construir numa sociedade em que as expectativas de participação, justiça e transparência nem sempre encontram correspondência nas decisões públicas.

A democracia não constitui uma conquista definitivamente assegurada. Representa uma construção histórica, política e institucional que exige renovação permanente. Dahl (1989) demonstrou que a qualidade democrática depende da existência de oportunidades efetivas de participação, competição política e acesso plural à informação. Contudo, a realização periódica de eleições, embora indispensável, não garante, isoladamente, a confiança dos cidadãos. Quando a representação política é percebida como distante das preocupações quotidianas, pode desenvolver-se uma diferença significativa entre a legitimidade formal das instituições e a legitimidade que lhes é socialmente reconhecida.

A investigação contemporânea sobre resiliência democrática reforça esta preocupação. Croissant e Lott (2026) distinguem a capacidade dos sistemas democráticos para resistirem a ameaças dos resultados efetivamente observados perante processos de deterioração institucional. Esta perspetiva permite compreender que uma democracia aparentemente estável pode apresentar fragilidades estruturais. A erosão democrática nem sempre ocorre através de acontecimentos abruptos. Pode desenvolver-se progressivamente, mediante o enfraquecimento dos mecanismos de fiscalização, a concentração do poder, a desvalorização do pluralismo e a normalização de práticas que reduzem a transparência e a responsabilização política.

Neste contexto, a confiança institucional assume particular importância. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD, 2024) demonstra que a confiança nas instituições públicas se relaciona com a integridade, a fiabilidade, a abertura e a capacidade de resposta governativa. A perceção de que os cidadãos conseguem influenciar as decisões constitui uma dimensão especialmente relevante. Assim, a legitimidade democrática não depende exclusivamente do cumprimento formal das normas jurídicas, mas também da

justiça dos procedimentos, da fundamentação das decisões e da capacidade institucional para reconhecer necessidades e expectativas sociais.

Importa, todavia, distinguir a desconfiança crítica da rejeição dos princípios democráticos. Questionar decisões governativas, exigir transparência ou contestar políticas públicas não representa necessariamente uma ameaça à democracia. Pelo contrário, pode constituir uma expressão de cidadania ativa e de responsabilidade coletiva. O problema emerge quando a desconfiança se transforma em afastamento persistente, resignação política ou descrença generalizada na possibilidade de mudança. Uma sociedade em que os cidadãos deixam de acreditar na utilidade da participação enfrenta riscos que ultrapassam a insatisfação momentânea com determinados governantes.

É neste enquadramento que o protesto social adquire significado científico e político. Van Zomeren et al. (2008) demonstraram que a mobilização coletiva está associada à percepção de injustiça, à identificação social e à crença na eficácia da ação conjunta. Os cidadãos não se manifestam necessariamente apenas porque enfrentam dificuldades, mas também porque reconhecem preocupações partilhadas e consideram que a participação poderá contribuir para transformar determinada realidade. As manifestações públicas podem, deste modo, constituir mecanismos de expressão democrática, tornando visíveis problemas que os canais convencionais de representação nem sempre conseguem integrar adequadamente.

A investigação recente permite aprofundar esta interpretação. Miranda e Sánchez-Barría (2025), ao estudarem diferentes formas de participação política no contexto da mobilização social chilena, exploram a relação entre atitudes políticas, confiança institucional e envolvimento cívico. Esta perspetiva recorda que o descontentamento não conduz inevitavelmente à rejeição da democracia. Em determinadas circunstâncias, a contestação pode representar precisamente a exigência de concretização dos seus valores fundamentais. Por conseguinte, seria cientificamente redutor interpretar a presença de manifestantes nas ruas como demonstração automática de fracasso institucional, tal como seria inadequado considerar a ausência de protestos uma prova inequívoca de estabilidade ou satisfação social.

A discussão sobre o futuro democrático exige igualmente reconhecer a influência das condições materiais de existência. A precariedade laboral, a dificuldade de acesso à habitação, a insegurança económica e as desigualdades sociais podem comprometer

oportunidades de participação e aprofundar sentimentos de exclusão. Marmot et al. (2008), no âmbito dos determinantes sociais da saúde, demonstraram que as condições em que as pessoas vivem e trabalham influenciam profundamente as desigualdades e o bem-estar. Embora não exista uma relação automática entre vulnerabilidade económica e contestação política, estas condições ajudam a compreender por que razão determinados problemas sociais podem adquirir significado coletivo e transformar-se em reivindicações públicas.

A democracia possui, portanto, uma dimensão social que não pode ser dissociada das suas garantias políticas. O reconhecimento formal da igualdade entre cidadãos não elimina as diferenças concretas nos recursos, nas oportunidades e na capacidade de influência. Quando determinados grupos enfrentam obstáculos persistentes ao exercício pleno dos seus direitos, a participação democrática pode tornar-se desigual. A qualidade da governação deve, por isso, ser avaliada não apenas pela regularidade dos procedimentos institucionais, mas também pela capacidade das políticas públicas para promover condições de vida dignas e reduzir vulnerabilidades evitáveis.

Esta exigência coloca responsabilidades acrescidas às instituições. Ansell e Gash (2008) demonstraram que a governação colaborativa depende de confiança, compromisso institucional, liderança facilitadora e processos estruturados de participação. Escutar os cidadãos não significa aceitar todas as reivindicações, nem pressupõe que os conflitos possam ser integralmente resolvidos por consenso. Significa reconhecer que a qualidade das decisões beneficia da consideração de experiências distintas, da comunicação transparente e da existência de mecanismos que permitam justificar escolhas e avaliar os seus resultados.

A transformação dos ambientes informativos acrescenta complexidade a estes desafios. Kreiss e Wright (2026), ao analisarem as práticas mediáticas dos atores políticos e a sua relação com processos de erosão e resiliência democrática, evidenciam a relevância da comunicação para compreender as dinâmicas políticas contemporâneas. A circulação acelerada de conteúdos, a fragmentação das audiências e a intensificação dos conflitos discursivos tornam particularmente importante proteger o pluralismo, a liberdade de imprensa e a capacidade crítica dos cidadãos. Uma democracia necessita de divergência, mas depende igualmente de condições mínimas para que os factos possam ser discutidos e as decisões escrutinadas.

Neste cenário, a resiliência institucional constitui uma dimensão fundamental. Duchek (2020)

conceptualiza a resiliência organizacional através das capacidades de antecipação, resposta e adaptação perante situações adversas. Aplicada, por analogia, às instituições democráticas, esta abordagem sugere que a robustez institucional não corresponde à ausência de conflitos, mas à capacidade de aprender com eles. Uma governação resiliente deve reconhecer sinais de insatisfação, identificar fragilidades, corrigir procedimentos e desenvolver respostas sustentáveis, sem comprometer os direitos fundamentais ou a independência das instituições.

A preservação da democracia exige, conseqüentemente, uma responsabilidade partilhada, embora diferenciada. Aos cidadãos cabe participar, questionar e exercer os seus direitos de forma responsável; aos representantes políticos compete fundamentar decisões, respeitar o pluralismo e assegurar a prestação de contas; às instituições públicas incumbe proteger a legalidade, garantir a imparcialidade e responder às necessidades coletivas. Esta relação não pressupõe concordância permanente, mas exige reconhecimento recíproco e compromisso com regras democráticas comuns.

O futuro da democracia dependerá também da capacidade de recuperar uma dimensão frequentemente esquecida da vida política: a esperança coletiva. Quando os cidadãos deixam de acreditar que a sua participação pode produzir consequências, a democracia corre o risco de se transformar numa experiência predominantemente formal. A esperança democrática, contudo, não deve ser confundida com otimismo abstrato. Necessita de resultados verificáveis, políticas fundamentadas, instituições credíveis e oportunidades concretas de intervenção. A confiança não se impõe através do discurso político; constrói-se progressivamente através da coerência entre compromissos assumidos, decisões tomadas e resultados alcançados.

Talvez o maior desafio contemporâneo não seja simplesmente preservar a democracia tal como a conhecemos, mas desenvolver a capacidade de a aperfeiçoar perante realidades sociais em transformação. A estabilidade democrática não resulta necessariamente da ausência de contestação, mas da existência de instituições capazes de transformar divergências em aprendizagem, participação e melhoria das políticas públicas. O silêncio das ruas não constitui, por si só, uma medida de confiança, tal como a presença de manifestantes não representa automaticamente uma ameaça à ordem democrática.

O que vai ser, então, da democracia? A resposta não está inteiramente nas instituições, nos

governos ou nos resultados eleitorais. Encontra-se também na qualidade das relações sociais, na capacidade de reconhecer injustiças, na proteção das liberdades e na responsabilidade com que cada geração participa na construção do futuro coletivo. A democracia poderá enfraquecer se perder a confiança dos cidadãos, mas poderá igualmente renovar-se se transformar o descontentamento em conhecimento, o conflito em diálogo e a participação em decisões mais justas.

Porque uma democracia verdadeiramente madura não se limita a garantir o direito de votar, protestar ou discordar. Procura assegurar que a voz dos cidadãos possui significado, que o exercício do poder encontra limites e que as instituições permanecem ao serviço da sociedade. O futuro da democracia não se decidirá apenas pela capacidade de preservar as suas estruturas, mas sobretudo pela coragem coletiva de concretizar os valores que justificam a sua existência.

Referências bibliográficas

Ansell, C., & Gash, A. (2008). Collaborative governance in theory and practice. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 18(4), 543-571.

<https://doi.org/10.1093/jopart/mum032>

Croissant, A., & Lott, L. (2026). Democratic resilience in the twenty-first century: Search for an analytical framework and explorative analysis. *Political Studies*.

<https://doi.org/10.1177/00323217251345779>

Dahl, R. A. (1989). *Democracy and its critics*. Yale University Press.

Duchek, S. (2020). Organizational resilience: A capability-based conceptualization. *Business Research*, 13, 215-246. <https://doi.org/10.1007/s40685-019-0085-7>

Kreiss, D., & Wright, K. (2026). Political actors and their media practices: Analyzing the role of media participation in democratic backsliding and resilience. *Political Communication*.

<https://doi.org/10.1080/10584609.2026.2735919>

Marmot, M., Friel, S., Bell, R., Houweling, T. A. J., & Taylor, S. (2008). Closing the gap in a generation: Health equity through action on the social determinants of health. *The Lancet*, 372(9650), 1661-1669. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(08\)61690-6](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(08)61690-6)

Miranda, D., & Sánchez-Barría, F. (2025). Two pathways to political participation: Revisiting the Gamson hypothesis in adolescents in the context of the Chilean social outburst. *Journal of Politics in Latin America*. <https://doi.org/10.1177/1866802X261483670>

Organisation for Economic Co-operation and Development. (2024). OECD survey on drivers of trust in public institutions – 2024 results: Building trust in a complex policy environment. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9a20554b-en>

Van Zomeren, M., Postmes, T., & Spears, R. (2008). Toward an integrative social identity model of collective action: A quantitative research synthesis of three socio-psychological perspectives. *Psychological Bulletin*, 134(4), 504–535.
<https://doi.org/10.1037/0033-2909.134.4.504>